

	Procedimento Operacional Padrão (POP) <u>Assistência de Enfermagem</u>	
	POP – Encaminhamentos de REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Próxima revisão: JULHO/2026
Elaborado por: Enfermeira Epidemiologia Responsável pelo setor		Data da Criação: 13/06/2025
Revisado por: Secretaria Municipal de Saúde		Data da Revisão: 21/06/2025
Aprovado por: Conselho Municipal de Saúde		Data da Aprovação: 01/09/25
Objetivo: Padronizar o fluxo de acesso e a articulação entre os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, garantindo integralidade, continuidade do cuidado e resolutividade das demandas de saúde do usuário		
2. Abrangência Todos os profissionais da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar, Reabilitação e demais serviços que compõem a RAS do município/região.		
3. Responsabilidades <ul style="list-style-type: none"> • Atenção Primária à Saúde (APS): porta de entrada preferencial, responsável pelo cuidado longitudinal, prevenção, promoção e encaminhamentos regulados. • Atenção Especializada: atendimento de média e alta complexidade conforme regulação. • Atenção Hospitalar: internações eletivas e de urgência, com retorno regulado para APS. • Atenção à Urgência e Emergência (SAMU, UPA, pronto atendimento): acolhimento de situações agudas, estabilização e referência quando necessário. • Reabilitação e Atenção Psicossocial: cuidado multiprofissional contínuo, garantindo reintegração social. • Gestão/Regulação: monitorar fluxos, garantir acesso e avaliar indicadores. 		
4. Fluxo Operacional <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso do usuário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Entrada pela APS (porta de entrada preferencial), urgência/emergência ou outros pontos da rede. 		
5. Avaliação e classificação: <ul style="list-style-type: none"> • APS realiza diagnóstico situacional, estratificação de risco e manejo inicial. • Situações de urgência/emergência → encaminhadas conforme protocolos. 		
6. Encaminhamentos na RAS: <ul style="list-style-type: none"> • Quando necessário, solicitação via sistema de regulação (SISREG/GSUS ou outro). • Registro no prontuário eletrônico. 		
7. Acompanhamento do usuário: <ul style="list-style-type: none"> • APS mantém vínculo, monitoramento e orientações. • A rede garante fluxos de referência e contrarreferência ativos. 		
6. Registros <ul style="list-style-type: none"> • Prontuário eletrônico/físico do usuário. • Sistema de regulação (SISREG ou equivalente). • Relatórios mensais de fluxo de encaminhamentos. 		
8. Pontos de Atenção na RAS <ul style="list-style-type: none"> • APS (ESF, UBS, NASF-AB) • Atenção Especializada (ambulatório, policlínica, exames) • Atenção Psicossocial (CAPS, CRASS, QUALICS) • Atenção à Urgência e Emergência (SAMU, hospital porta aberta) • Atenção Hospitalar (média e alta complexidade, maternidade, UTI) • Atenção à Reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, ortopedia, entre outros) 		

